**EDITAL DE CHAMAMENTO 09/SME/ 2023**

**SELETIVO 012/2022**

**Airton Antônio Reinehr,** Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Lei Municipal nº 917/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público do Município de Bom Jesus do Oeste - SC, convoca os professores ACTs, classificados no Processo seletivo nº 12/2022 para escolha de vagas para o ano de 2023 nos termos da Lei e do presente Edital de chamamento.

**Art. 1º** -O Município de Bom Jesus do Oeste convoca os **Professores II Professor de Ensino fundamental** classificados no Processo seletivo nº 12/2022 para a escolha de aulas para compor o quadro de vaga Temporária vinculada da servidora Loreni Salete Diel, que atende a Atividade de Apoio Escolar, na Escola Municipal Professor Albano Borre, atendendo 40 horas semanais, conforme horário de atendimento das Aulas de Apoio Escolar, suprindo a licença Prêmio, por um período de dois meses (01/08/2023 a 29/09/2023).

**Art. 2º** - A escolha será na data de 12 de julho de 2023, as 13:30 horas nas dependências da Secretaria de Educação, Rua Afonso Raimundo Walker

Número: 189

**Art. 3º** A escolha de vagas será feita pessoalmente pelo candidato classificado ou, se impedido por qualquer situação, deverá realizá-la através de procuração pública com poderes específicos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste- (SC), aos 06 julho de 2023.

**Airton Antônio Reinehr Adriane Baumbach**

 **PREFEITO MUNICIPAL DIRETORA GERAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ESCOLA** | **CARGA HORÁRIA** | **NÚMERO DE VAGAS** | **HORÁRIO** |
| ESCOLA MUNICIPAL PROFESSO ALBANO BORRE | 40 HRSPROFESSOR II | 01 | 13:30 |

 Documentos necessários que o candidato obrigatoriamente deverá apresentar:

a) Comprovante de habilitação mínima exigida pelo Edital;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;

h) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;

i) 01 foto 3x4

j) PIS/PASEP (frente e verso/ cópia);

k) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda

l) Declaração de não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar na função pública;

m) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;

n) Comprovante de endereço atualizado;

o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;

p) Comprovante de qualificação cadastral e-Social. (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)

q) Certidão negativa de ações criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - SAJ e EPROC. Comarca em que reside, emitidas pelos sites:

r) Declaração de dependentes IRRF

9.2. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para a conferência no local.